

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr. 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr. 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.207, DE 22 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reletado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, devendo servir em Posto de Puericultura no interior do Estado, um (1) cargo da classe "N", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado no Centro de Saúde de São Manóci, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da referida Secretaria, ocupado interinamente pelo sr. Gentil Pacheco.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reletado por este Decreto continuará a ser pago por conta das dotações correspondentes ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário reletado por este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Herbert Maia de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de setembro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.308, DE 22 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reletado na Seção Técnica de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um cargo de Servente, classe "G", do QSSPAS-PS-II, lotado no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do mesmo Departamento, ocupado pelo sr. Ismael Pinheiro Machado Amarante.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reletado por este Decreto continuará a ser pago por conta das dotações correspondentes ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário a que se refere este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Herbert Maia de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de setembro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Declarando competir ao sr. Joaquim Pinto de Carvalho, Inspetor de Alunos, classe "I", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a 2ª parte do II do artigo 94 da Constituição do Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 1948.

Nomeando, nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o sr. Luciana de Fátima Teixeira para, em comissão, exercer o cargo de Assistente, padrão "O", do G-I da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, cargo esse criado pelo decreto-lei 15.604, de 26-1-45 e consolidado pelo decreto-lei 17.118, de 12-3-47.

Nomeando o sr. Raul de Siqueira para, em comissão, exercer o cargo de Assistente, padrão "P", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, cargo esse criado pelo decreto-lei 15.604, de 26-1-45 e consolidado pelo decreto-lei 17.118, de 12-3-47.

Nomeando o sr. Manoel de Jesus para, em comissão, exercer o cargo de Assistente, padrão "M", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, cargo esse criado pelo decreto-lei 15.604, de 26-1-45 e consolidado pelo decreto-lei 17.118, de 12-3-47.

Social, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de São Paulo, posto a disposição desta Universidade, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, pela portaria n. 823, de 10 do corrente, do Sr. Prefeito, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente, padrão "P", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, cargo esse criado pelo decreto-lei 15.604, de 26-1-45 e consolidado pelo decreto-lei 17.118, de 12-3-47.

Concedendo, tendo em vista o que consta do proc. 7633-48 desta Reitoria, em caráter excepcional, afastamento ao Dr. Paulo Carvalho Castro, Médico, padrão "Q", lotado no Departamento Estadual de Estatística, nos termos do art. 213 e parágrafo 2º do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para exercer, pelo prazo de 6 meses, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I do citado dec.-lei, o cargo de Assistente, padrão "P" de t. i., do G-I, da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Rubens Tavares, verificada por decreto de 18 de maio p. p.

Concedendo ao Dr. Pedro Dias da Silva, professor em disponibilidade de acordo com o decreto 5.351, de 16-1-32, do padrão "S" lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos nos termos do art. 98 da Constituição do Estado e artigo 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Concedendo ao Sr. Humberto Gorza, Fiscal de Experiências, padrão "H", do G-I, da PS, do Quadro da Universidade, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", um afastamento de 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado.

Concedendo ao Sr. Gustavo Barbosa Rabello, técnico de laboratório, classe I, da PS-II-QG, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 90 dias de afastamento, em prorrogação, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado.

Concedendo ao Sr. João Baptista Machado, Contínuo classe I, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, 365 dias de afastamento em prorrogação, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado.

Concedendo ao Sr. Spencer Vampré, Professor Catequético, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, 365 dias de afastamento nos termos do art. 94 da Constituição do Estado.

Concedendo ao Sr. Solon Soares da Silva Floripdes, técnico de laboratório, padrão L, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 90 dias de afastamento, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado a partir de 11 de agosto último.

Nomeando nos termos do art. 16, inciso I, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, D. Miriam Lichitz para, em comissão, exercer o cargo de Assistente, padrão "P" de t. i., do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga resultante da exoneração, a pedido, de D. Maria Celestina Teixeira Mendes, verificada por decreto de 31-8-48. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

REITORIA

ATOS DE 15 DO CORRENTE

Rescindindo o contrato de D. Miriam Lichitz, feita em ato de 20-1-48, para prestar serviços técnicos especializados junto ao Instituto de Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, da Universidade de São Paulo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 81-48 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, de 15 de setembro de 1948.

PORTARIA N. 82-48 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, de 15 de setembro de 1948.

PORTARIA N. 83-48 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, de 15 de setembro de 1948.

PORTARIA N. 84-48 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, de 15 de setembro de 1948.

PORTARIA N. 85-48 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, de 15 de setembro de 1948.

na tratamento de saúde, no seguinte funcionário lotado neste Departamento, 20 (vinte) dias, a contar de 13 do corrente, a sra. Leonor Silveira Cesar, estatístico-auxiliar, classe "J", da PP-III, do QSG.

DESPACHO DE 21 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL. No requerimento de 14 do corrente, em que a sra. Stella Matutina de Moura Barreto, estatístico, classe "L", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento solicita licença em prorrogação para tratamento de sua saúde, exarou o Sr. Diretor Geral o seguinte despacho: — "Indeferido à vista do laudo médico".

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

TITULO APOSTILADO PELO GOVERNADOR

Do sr. Francisco de Paula Cruz Motta, nomeado para exercer em comissão, o cargo de auxiliar de gabinete, padrão M, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Secretaria de Estado, por decreto de 13 de setembro de 1948, afim de declarar que o seu nome correto é Francisco de Paula Motta.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Foram nomeados, de acordo com o artigo 16, Item 4, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941:

o Dr. Antonio José de Carvalho, Advogado-Auxiliar, da Procuradoria Judicial, do Departamento de Estradas de Rodagem — Tabela Numérica n. 30 — para, com os vencimentos que percebe, exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete — QSE-PP-I — Padrão "M" do Secretário de Estado dos Negócios da Educação, na vaga do sr. Herculano Loureiro de Almeida, exonerado, a pedido, por Decreto de 6, publicado a 7 do corrente mês; os srs. Prof. Ary Albuquerque e Rubens Cardoso de Mello Tucunduba para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete — QSE-PP-I — Padrão "M" — do Secretário de Estado dos Negócios da Educação, nas vagas dos srs. Olivio Gomes e Ary Albuquerque, exonerados, a pedido, por Decreto de 6, publicado a 7 do corrente mês.

Foi nomeado, de acordo com o artigo 551, do Decreto n. 17.698, de 28-11-1947, o sr. Eugênio Santos para exercer, em comissão, no Ginásio Estadual de Palmítal, o cargo de Secretário — QE-PP-I — Padrão "L", lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 18.293, de 14-9-1948, ainda não provido.

Foram exonerados, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941: d. Eufêmia Nacimovich do cargo de Professor Secundário (Matemática) — QE-PP-II — Padrão "L", lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, nomeada, interinamente, por Decreto de 28 de fevereiro, publicado a 6 de março de 1947;

o Dr. Mario Pereira da Silva Pinto do cargo de Professor Secundário (Biologia aplicada à Educação) — QE-PP-II — Padrão "L", lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Cruzeiro, para o qual foi nomeado, interinamente por Decreto de 1.º, publicado a 3-7-1948.

Foram nomeados, interinamente, para exercer cargo de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L":

o sr. Newton Parentel Neves (Matemática), na Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, na vaga de d. Eufêmia Nacimovich, exonerada, a pedido, por Decreto desta data;

o sr. José Carvalho de Andrade (Biologia aplicada à Educação), na Escola Normal e Ginásio Estadual de Cruzeiro, na vaga do sr. Mario Pereira da Silva Pinto, exonerado, a pedido, por Decreto desta data;

o sr. Luiz Lara de Almeida (Filosofia), no Colégio Estadual de São João do Rio Preto, para a vaga do sr. D. Newton Parentel Neves, exonerado, a pedido, por Decreto de 15-9-1948.

o sr. Luiz Lara de Almeida (Filosofia), no Colégio Estadual de São João do Rio Preto, para a vaga do sr. D. Newton Parentel Neves, exonerado, a pedido, por Decreto de 15-9-1948.

o sr. Luiz Lara de Almeida (Filosofia), no Colégio Estadual de São João do Rio Preto, para a vaga do sr. D. Newton Parentel Neves, exonerado, a pedido, por Decreto de 15-9-1948.

o sr. Luiz Lara de Almeida (Filosofia), no Colégio Estadual de São João do Rio Preto, para a vaga do sr. D. Newton Parentel Neves, exonerado, a pedido, por Decreto de 15-9-1948.

o sr. Luiz Lara de Almeida (Filosofia), no Colégio Estadual de São João do Rio Preto, para a vaga do sr. D. Newton Parentel Neves, exonerado, a pedido, por Decreto de 15-9-1948.